

**AO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**  
**PROCESSO Nº 0000749-90.2022.4.90.8000**

**PROPOSTA DE PREÇO**

Prezado Pregoeiro,

Pelo presente apresentamos proposta comercial para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva/corretiva em máquinas e equipamentos gráficos com reposição de peças e/ou componentes\*, conforme as especificações e quantitativos constantes do Módulo I – Termo de Referência e Anexos.

<b>LOTE 04</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quant. mínima de horas Manutenção PREVENTIVA</b>	<b>Quant. horas manutenção CORRETIVA</b>	<b>Total das horas estimado</b>	<b>Valor da hora técnica</b>	<b>TOTAL</b>
24	Máquina Seladora/empacotadora com túnel de termorretração monocâmara - Marca SMIPACK	4	16	20	R\$ 320,74	R\$ 6.414,80
25	Peças e/ou componentes (item não disputado)					<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL DO LOTE 04</b>						<b>R\$ 11.414,80</b>

<b>LOTE 06</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quant. mínima de horas Manutenção PREVENTIVA</b>	<b>Quant. horas manutenção CORRETIVA</b>	<b>Total das horas estimado</b>	<b>Valor da hora técnica</b>	<b>TOTAL</b>
28	Laminadora Automática para papel e cartão, modelo HERCULES 800 - SAFM 800-A	6	14	20	R\$ 364,50	R\$ 7.290,00
29	Peças e/ou componentes (item não disputado)					<b>R\$ 17.000,00</b>
<b>TOTAL DO LOTE 06</b>						<b>R\$ 24.290,00</b>

**Valor Global: R\$ 35.704,80 – Trinta e cinco mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos**

Prazo de Execução: 12 meses  
Validade da Proposta: 90 (noventa) Dias

1. Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive, materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista Previdenciária, da infortunística do trabalho.
2. Declaramos para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo ou modificativo de suas condições, que a torne ou tornaria inabilitada para participar do supramencionado certame, bem como que se compromete a declará-los na hipótese de sua ocorrência, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.
3. Declaramos, expressamente, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e que concordamos e nos sujeitamos às normas e condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos, bem como a Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações

Razão Social: REALMAK SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI  
CNPJ nº 03.496.338/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.328.295/001-57  
Endereço: QD. SAAN, Quadra 3, nº 65, parte A, Zona Industrial, SAAN, Brasília/DF  
CEP:70.632-300  
Telefone nº 61-3234-0137  
E-mail: [realmak@realmakservicos.com.br](mailto:realmak@realmakservicos.com.br)  
Banco do Brasil conta corrente 335.232-3, Agência 1231-9

Nome: Antônio Etevaldo Alves Bezerra  
Naturalidade: Tauá - CE  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Casado  
Função: Sócio/Diretor  
RG. 1.118.991 SSP DF  
CPF. 329.972.301-44  
End.: Q 205 Lt 06 Bloco B Apto 501 Ed. Aquários -Taguatinga – Brasília/DF



Antônio Etevaldo Alves Bezerra  
CPF. 329.972.301-44